

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 319/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Sugere-se que o Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, coordene a criação e estruturação de um Centro de Zoonoses no Município, integrando tal medida à política de saúde pública, bem-estar animal e segurança da população.

Justificativa:

O controle populacional e o manejo adequado de animais domésticos, em especial cães e gatos, constituem-se em tema de saúde pública e de responsabilidade social. Ressalta-se que este Vereador já apresentou indicação anterior para a implantação da **chipagem eletrônica dos animais domésticos**, instrumento essencial para garantir a identificação dos proprietários e para coibir práticas como o **abandono proposital**.

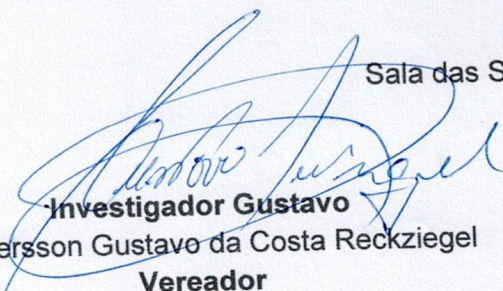
A criação de um **Centro de Zoonoses** permitirá ao Município:

- Realizar campanhas permanentes de castração, vacinação e orientação à comunidade;
- Promover o acolhimento e tratamento de animais em situação de risco ou abandono;
- Implementar, de forma efetiva, a fiscalização e a responsabilização legal de proprietários em casos de abandono e ataques;
- Apoiar ações educativas junto às escolas e à população em geral sobre posse responsável;
- Reduzir riscos de zoonoses que possam afetar diretamente a saúde humana.

Com a estruturação adequada e a integração com a chipagem já indicada anteriormente, o Município poderá **tratar o abandono como crime**, aplicando penalidades cabíveis, bem como **responsabilizar proprietários por ataques de animais**, garantindo, assim, mais segurança à população e respeito ao bem-estar animal.

A iniciativa trará benefícios diretos à saúde pública, fortalecerá a proteção animal e contribuirá para um convívio mais seguro e harmonioso entre cidadãos e seus animais de estimação.

Sala das Sessões, 06/10/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br